

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 39.384, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I a III da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, c/c art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Pará, e art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, tendo em vista o que consta do expediente nº 016668/2022, a servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, matrícula nº 0100188, não titular de cargo efetivo, com proventos correspondentes ao cargo de Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI405, Classe A, Nível 1, no valor mensal de R\$ 5.052,55 (cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 868249

PORTARIA Nº 39.383, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I a III da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, c/c art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do expediente nº 016650/2022, a servidora GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA, matrícula nº 0100211, não titular de cargo efetivo, com proventos correspondentes ao cargo de Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, no valor mensal de R\$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 868238

SUPRIMENTO DE FUNDO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no

uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado, protocolizada sob o Expediente nº 018271/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de outubro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868290

DIÁRIA

PORTARIA Nº 39.345, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2022 – CPA, protocolizado sob o Expediente nº 017740/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101094, para participar do "Seminário Nova Lei de Licitações e Contratos e Visita Técnica ao TCE/SP", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 19 a 21-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868206

PORTARIA Nº 39.346, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2022 – GCRECCL, protocolizado sob o Expediente nº 018013/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Vice-Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar da "Oficina Validação da

Identidade Organizacional do IRB, dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas e III Encontro do Curso Estudos Avançados IRB 2022", em Brasília - DF, concedendo-lhe 03 (três) diária e ½ (meia) para o período de 18 a 21-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868164

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 39.377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94,
CONSIDERANDO o Expediente o nº 018351/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 39.207, de 19-09-2022, publicada no DOE de 20-09-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, FILIPE DIAS ROCHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 20-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868166

PORTARIA Nº 39.278, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 016614/2022, e nº 016583/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 39.254 de 26-09-2022, publicada no DOE, de 06/10/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868157

PORTARIA Nº 39.280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 016956/2022, e nº 017196/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 39.257 de 27-09-2022, publicada no DOE, de 05/10/2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868161

PORTARIA Nº 39.385, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

Art. 1º – ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do 3º Quadrimestre do exercício de 2022, provenientes dos recursos do Tesouro, fonte 0101- Recursos Ordinários, conforme abaixo:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
	PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	ALTERAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2022
		SETEMBRO	OUTUBRO
			TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO			
Investimentos	101	-2.553.863,25	0,00
Outras Despesas Correntes	101	0,00	2.553.863,25
TOTAL		-2.553.863,25	2.553.863,25
			0,00